



Valide aqui
este documento

OTTAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL DR ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4ª ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRÍCULA Nº: 01 **FICHA** Nº: 01 **INDICADOR REAL** L.: 4BD FLS.: 124 Nº: 175618

IMÓVEL: AVENIDA CRISOSTOMO PIMENTEL DE OLIVEIRA, Nº1631 – APTº 206 – BLOCO 04 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,002438, do respectivo terreno designado por lote 02 do PAL 48973 de 2ª categoria, onde existe o prédio nº 1629 (a demolir), medindo em sua totalidade: 59,70m de frente em 03 segmentos de 6,41m em curva subordinada a um raio interno de 192,13m mais 22,87m mais 30,42m em curva subordinada a um raio interno de 187,26m pelo alinhamento impar, 56,95m de fundo, por onde faz testada para a Avenida Canal do Rio Pavuna, em 02 segmentos de 4,88m mais 52,07m em curva subordinada a um raio externo de 136,00m; 215,89m à direita em 03 segmentos de 41,00m mais 2,04m onde confronta com a área destinada a equipamento urbano comunitário do PAL 48973 mais 172,85m onde confronta com parte do lote 28 do PAL 26964; de propriedade de José da Fonseca Mateus ou sucessores e lotes 29 a 48, todos do PAL 26964; de propriedade de Gastão Pereira da Rosa Oliveira ou sucessores; 227,24m à esquerda, onde confronta com o prédio nº 1673 e respectivo terreno localizado à Avenida Crisostomo Pimentel de Oliveira, de propriedade de Tenda Negócios Imobiliários S/A. **PROPRIETÁRIA:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede em São Paulo/SP **TÍTULO AQUISITIVO:** FM-247220/R-8 e 247221/R-2 (8º RD. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra do espólio de Albino da Costa Mendes, representado por sua inventariante Marcia da Costa Mendes, de Preixo, nos termos do Alvara de Autorização nºs 401/2016/ALV, 402/2016/ALV, 403/2016/ALV expedidos em 14/12/2016, nos autos do processo nº 0157848-19.1998.8.19.0001 e espólio de João da Costa Mendes, representado por sua inventariante Célia Derizans da Costa Mendes, nos termos do Alvara judicial de Autorização nºs 87/2017/ALV, 88/2017/ALV e 89/2017/ALV, expedidos em 14/02/2017, nos autos do Processo nº 0070275-49 2012.8.19.0001 e Alvará nº 4/2016/ALV expedido em 12/09/2016, de acordo com a escritura de 10/03/2017, lavrada em notas do 12º desta cidade (Lº 3477, fls. 045/055) registrada em 31/03/2017. **MEMORIAL:** Registrado sob o nº 247537, R-2 em 24/05/2017. **Prazo de Carência:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, contados da data do seu registro subordinados à condição de comercialização de no mínimo 60% (sessenta por cento) das unidades que constituem o empreendimento. Inscrito no FRE sob os nºs 0.151.814-1 e 1.283.939-8 (MP), CL nº 03698-8, cm. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2017. **O OFICIAL**

AV-1-248772 - PATRIMÔNIO DE AFFECTAÇÃO: O empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Affectação conforme requerimento de 28/04/2017, averbado em 28/07/2017 sob nº AV-3/247537, destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos bens do patrimônio geral da incorporadora, cm. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2017 **O OFICIAL**

AV-2-248772 - HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme Instrumento Particular nº 878770154871-5 de 29/06/2017, registrado na FM-247537/R-5 em 03/10/2017, sendo o empréstimo no valor de R\$7.507.723,95 (incluindo outras unidades) sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 24 meses, a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do Empreendimento. **Juros:** na fase da construção serão devidos na data do 1º desembolso; juros mensais à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,30000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicadas nas contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado aos imóveis o valor fixado de R\$11.520.000,00, cm. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2017. **O OFICIAL**

CONTINUA NO VERSO.



CNPJ 089722.2.0248772-82

Valide aqui

AV-3-248772 - DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA REPORTADA NO ATO AV-2: termos do Instrumento Particular nº 8 7877.0198128-1 de 28/09/2017 (SFID), prenotado sob o nº 780552, de 16/11/2017, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária rem. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2017. O OFICIAL

R-4-248772 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato AV-3. **VALOR:** R\$13.937,53 (fração do terreno), sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$144.000,00, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$74.440,00 financiamento concedido pela credora; b) R\$14.660,42 através de recursos próprios; c) R\$7.399,58 recursos da conta vinculada de FGTS, e d) R\$47.500,00 desconto complementado concedido pelo FGTS, base de cálculo: R\$154.183,30 (TTB). **TRANSMISSÃO:** GUIA Nº 2140745 emitida em 16/10/2017, isenta com base na Lei nº 5065/2009. **VENDEDORA:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na matrícula **COMPRADOR:** CLAUDIO NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, costureiro, CIDE/RAN/RJ nº 21.545.175-8 em 19/08/2003, CPF nº 126.946.857-06, residente em Belford Roxo/RJ. **Condição:** O comprador está ciente de não poder negociar o imóvel adquirido, pelo prazo mínimo de três (03) anos, a contar da data do título, se a negociação for feita também com a utilização do FGTS, rem. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2017. O OFICIAL.

R-5-248772 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato AV-3. **VALOR:** R\$74.440,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$395,72, vencendo-se a 1ª em 28/10/2017, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5939% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização PRICE. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$144.000,00, base de cálculo: R\$154.183,30 (R-4/248772). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** CLAUDIO NASCIMENTO DA SILVA, qualificado no ato R-4. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, rem. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2017. O OFICIAL.

AV-6-248772 - DEMOLIÇÃO: Nos termos do requerimento de 03/04/2018, prenotado sob nº 787711 em 05/04/2018, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação Subsecretaria de Urbanismo nº 06/0260/2017 datada de 08/12/2017, hoje arquivados, fica averbado que de acordo com o processo nº 02/36/000692/2014, foi concedida licença de demolição de prédio, sito à Avenida Christóvão Pimentel de Oliveira nº 1629 (galpão de um pavimento). A aceitação da demolição foi concedida em 04/12/2017 dst. Rio de Janeiro, RJ, 17 de maio de 2018. O OFICIAL.

AV-7-248772 - CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento de 16/04/2018, prenotado sob nº 788486 em 20/04/2018, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação Subsecretaria de Urbanismo nº 06/0051/2018, datada de 04/04/2018, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 02/200773/2014, foi requerida e concedida licença de construção de agrupamento com cronograma, concedida com os favores da Lei Complementar 97/09, residencial multifamiliar, em terreno afastado das divisas, com 18.514,97m² de área total, com 102 vagas externas para veículos descobertas. O prédio tomou o nº 1631 pela Avenida Christóvão Pimentel de Oliveira nele figurando o aptº 206 do bloco 04 cujo habite-se foi concedida em 04/04/2018 Base de Cálculo: R\$26.640,264,58 (incluindo outras unidades) dst. Rio de Janeiro, RJ, 17 de maio de 2018. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 248772 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 418497/2023-Caixa Econômica Federal - CFS/AV/RJ de 04/10/2023, acompanhado de outro de 08/11/2023, hoje arquivados, esta requerer nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante CLAUDIO NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 126.946.857-06, via edital publicado sob os nºs 1275/2023, 1276/2023 e 1277/2023, de 09, 10 e 11 de janeiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo R\$74.440,00 (Prenotação nº 889110 de 10/10/2023). **Selo de fiscalização eletrônica nº EDES 99506 WOO.** csp. Rio de Janeiro, RJ, 29/02/2024. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM D89722.2.0248772-82

OFICIAL. Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 248772	Nº: 02	Lº: 4BD FLS.: 124 Nº: 175618

AV - 9 - M - 248772 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº418497/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 26/062024, acompanhado do requerimento de 26/06/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2702618 emitida em 14/06/2024 (isenta); base de cálculo, R\$149.299,90. Inscrito no FRE sob o nº 3.391.591-9 e CL nº 03698-8. (**Prenotação nº 902988 de 27/06/2024**). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 04093 YQD). fcb. Rio de Janeiro, RJ, 24/07/2024. O OFICIAL.

AV - 10 - M - 248772 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-9 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-5. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$74.440,00 (**Prenotação nº 902988 de 27/06/2024**). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 04094 XBD). fcb. Rio de Janeiro, RJ, 24/07/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 22/07/2024. Certidão expedida às 14:13h. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 24/07/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EETP 04095 DPB Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S.:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S.:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3PCW8-VELWP-EBQTM-BYDX6>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado